

PORTARIA Nº 177/2021 GP/PMP

**DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE
CARGO PÚBLICO EM DECORRÊNCIA
DE APOSENTADORIA.**

O Prefeito Municipal de Riacho da Cruz/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais, em especial, o disposto no art.85, II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Riacho da Cruz/RN,

CONSIDERANDO o ingresso da servidora pública, MARLENE EVARISTA DE PAIVA SILVA, matrícula nº 12624-7, no quadro de pessoal do Município de Riacho da Cruz/RN, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Portaria nº. 088, de 24 de abril de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, da Lei Complementar nº 001/2007 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município), que estabelece as hipóteses de vacância do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o inciso VII do art. 33, Lei Complementar nº 001/2007, prevendo a vacância do cargo efetivo em decorrência de aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO a informação do Instituto Nacional do Seguro Social onde atesta que a servidora MARLENE EVARISTA DE PAIVA SILVA, está aposentado, conforme benefício nº 200.864-7;

CONSIDERANDO que é dever da administração tornar vago cargo na hipótese de aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago 01(um) cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de servidor do Município de Riacho da Cruz, em virtude da aposentadoria por invalidez da servidora, MARLENE EVARISTA DE PAIVA SILVA – matrícula nº. 12624-7, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – Conselho Tutelar do Município, ocorrido em 31 de março de 2021.

Art. 2º Fica revogado os efeitos da Portaria nº. 088, de 24 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Riacho da Cruz/RN, 1º de dezembro de 2021.

Marcos Aurélio de Paiva Rego
PREFEITO MUNICIPAL